



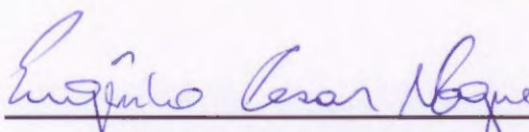
INSTITUTO BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - IBRES

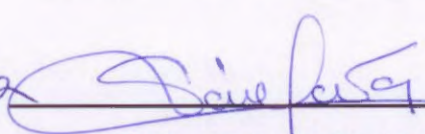
## ATA DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO ESTATUTÁRIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS E BALANÇO ANUAL 2018

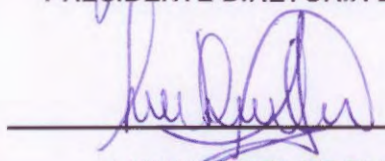
Às 10 horas, do dia 01 de fevereiro de 2019, na sede **Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social - IBRES**, reuniram-se os associados identificados na lista de presença que, assinada por todos, fica fazendo parte integrante da presente Ata para todos os fins de direito, com o objetivo de deliberar alteração do Estatuto da Instituto, na forma proposta pelo edital de convocação enviado a todos os associados nos termos das disposições contidas nos artigos 20, 21 e 22 do Estatuto vigente. Assumiu a presidência da Assembleia o Sr. **Eugênio Cesar Nogueira**, que convidou o Sr. **Vander de Sousa Varela** para secretariar a reunião, ficando assim constituída a mesa. A assembleia iniciou-se às 10 horas na segunda e última convocação, instalou-se a assembleia com o quórum existente para sua realização, na forma do Artigo 21 do Estatuto vigente. Dando o Presidente, início aos trabalhos, submeteu aos presentes a proposta de Alteração e Consolidação Estatutária e Aprovação da Prestação de Contas Ano de 2018. Assim feito, logo em seguida, as alterações dos dispositivos do Estatuto do IBRES foram colocadas em votação, tendo sido debatidas e aprovadas de forma unânime pelos associados presentes, que após as deliberações e debate sobre a redação final de cada artigo alterado e aprovado, a versão final do Estatuto ficou da forma a seguir anexo. Em seguida foi submetido aos presentes as contas do exercício do ano de 2018 junto com o Parecer do Conselho Fiscal sobre Balanço Anual de 2018. Que foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, o presidente do IBRES, Sr. **Eugênio Cesar Nogueira**, às treze horas, deu por encerrada a assembleia e, para constar, eu, **Vander de Sousa Varela**

 secretário nomeado da referida assembleia, lavrei a presente Ata.

Brasília – DF 01 de fevereiro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**EUGÊNIO CESAR NOGUEIRA**  
**PRESIDENTE DIRETORIA EXECUTIVA**

  
\_\_\_\_\_  
**VANDER DE SOUSA VARELA**  
**DIRETOR SECRETÁRIO**

  
\_\_\_\_\_  
**LUANA PIRES DE OLIVEIRA**  
**ADVOGADA OAB/DF N°:53.158**





INSTITUTO BRASILEIRO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - IBRS

ATA DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO ESTATUTÁRIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS E BALANÇO ANUAL 2018

As 10 horas do dia 01 de fevereiro de 2019, no sede Instituto Brasileiro de Responsabilidade Social - IBRS, reuniram-se os associados identificados na lista de presença que assinada por todos, fez fazendo parte integrante da presente Ata para todos os fins de direito, com o objetivo de deliberar alteração do Estatuto do Instituto, na forma proposta pelo Edital de convocação enviado a todos os associados nos termos das disposições contidas nos artigos 201, 21 e 22 do Estatuto vigente, para a alteração do Estatuto do Instituto Brasileiro de Responsabilidade Social - IBRS, conforme segue:

**Cartório do 1º Ofício do Núcleo Bandeirante**  
 Av. Central, A.E. 19, Lotes H/I, Lojas 01 e 03 - Fone: (61) 3386 - 0886  
 Tabellão - Hercules Alexandre da Costa Benício

**REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**

**AVERBAÇÃO Nº 8**  
 Documento protocolizado sob nº 00005163, em 01/03/2019.  
 Averbado às margens da Pessoa Jurídica nº 00002931.  
 Dou fé. Brasília-DF, 01/03/2019.

Daniilo Alves de Carvalho Lopes - Escrevente  
 Selo nº TJDFT20190170062339DILT  
 Consulte [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)



... para a alteração do Estatuto do Instituto Brasileiro de Responsabilidade Social - IBRS, conforme segue:

Brasília - DF 01 de fevereiro de 2019

*[Handwritten signature]*

YANDEZ DE SOUZA VARELA

DIRETOR SECRETÁRIO

EUGÊNIO CESAR NOGUEIRA

PRESIDENTE DIRETORIA EXECUTIVA

*[Handwritten signature]*

LIANA PINES DE OLIVEIRA

ADVOGADA GABARTE Nº 22.124

005163

VIDE VERSO

